Diário Oficial
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Aparecida/SP, Terça-feira, 10 de Novembro de 2026 - **Edição 1254**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
EDITAL 2
PODER LEGISLATIVO 6
LICITAÇÃO E CONTRATOS 6
SAAE APARECIDA 6
LICITAÇÃO E CONTRATOS 6

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE APARECIDA

Aparecida/SP, Terça-feira, 10 de Novembro de 2026 - **Edição 1254**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 532 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. FABIANO RODRIGO DE SOUZA SILVA.

PORTARIA Nº 532 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Sr. Fabiano Rodrigo de Souza Silva.
JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida**,** no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 08.11.2026, ao Sr. **Fabiano Rodrigo de Souza Silva**, Servidor Público Municipal, portador do **CPF nº 299***.***.***60**, ocupando o cargo efetivo de **Guarda Municipal**, lotado na **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito** relativo ao 4º quinquênio, de 01.03.2019 a 29.02.2024 (20 anos), quitando o referido período.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para o dia 08.11.2026.
Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.
Aparecida, 09 de novembro de 2026.
José Luiz Rodrigues
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 09 de novembro de 2026.
Érica Soler Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 533 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SR. FABIO AUGUSTO GARCIA DA SILVA.

PORTARIA Nº 533 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Sr. Fabio Augusto Garcia da Silva.
JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida**,** no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 09.11.2026, o Sr. **Fabio Augusto Garcia da Silva**, Servidor Público Municipal, portador do **CPF nº 150.***.***20**, ocupando o cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** relativo ao 2º quinquênio, de 01.07.2018 a 30.06.2023 (10 anos), restando – lhe 30 dias para o gozo oportuno.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.
Aparecida, 09 de novembro de 2026.
José Luiz Rodrigues
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 09 de novembro de 2026.
Érica Soler Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Planejamento e Governo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 - MENOR PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026 - MENOR PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. O município de Aparecida, SP, torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, a ser realizado no sistema de Licitações Públicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Recebimento das propostas até as 8h59min do dia 25/11/2026. Abertura sessão disputa 9h30min do dia 25/11/2026. Informações: 12 3104-4011 ou licitacao@aparecida.sp.gov.br. Edital disponível no site: www.aparecida.sp.gov.br. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026
O Município de Aparecida torna público a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 40/2026. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2026
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E INSUMOS DESTINADO PARA DECORAÇÃO NATALINA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGO o procedimento licitatório às empresas MIRIAM SUZANA MORETTI, CNPJ: 45.127.054/0001-50, no valor de até R$ 30.915,00; LUG RC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 37.300.956/0001-19, no valor de até R$ 1.683,80; HSX COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 05.743.514/0001-50, no valor de até R$ 5.386,90. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Pregão Eletrônico nº 045/2025
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Aparecida. Detentora: COMERCIAL TITICA GAS LTDA, CNPJ: 62.513.783/0001-64. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de água mineral e recargas de GLP (gás liquefeito de petróleo), a fim de atender às necessidades do município de Aparecida. Vigência: 05/11/2026 à 04/11/2027. Com restabelecimento total dos quantitativos, perfazendo o valor total de até R$ 589.270,00. Assinatura Termo Aditivo: 26/10/2026. JOSÉ LUIZ RODRIGUES – Prefeito Municipal

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Pregão Eletrônico nº 045/2025
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Aparecida. Detentora: JOIA RARA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA, CNPJ: 22.004.399/0001-11. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de água mineral e recargas de GLP (gás liquefeito de petróleo), a fim de atender às necessidades do município de Aparecida. Vigência: 26/11/2026 à 25/11/2027. Com restabelecimento total dos quantitativos. Para fins de reajuste contratual, adotou-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 4,22%, passando agora, a partir deste aditamento, vigorar o valor total de até R$ 172.620,00. Assinatura Termo Aditivo: 26/10/2026. JOSÉ LUIZ RODRIGUES – Prefeito Municipal

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – Pregão Eletrônico nº 045/2025
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Aparecida. Detentora: G M C COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 17.136.467/0001-66. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de água mineral e recargas de GLP (gás liquefeito de petróleo), a fim de atender às necessidades do município de Aparecida. Vigência: 26/11/2026 à 25/11/2027. Com restabelecimento total dos quantitativos, perfazendo o valor total de até R$ 40.650,00. Assinatura Termo Aditivo: 26/10/2026. JOSÉ LUIZ RODRIGUES – Prefeito Municipal

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – PREGÃO ELETRÔNICO 023/2026

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO – Pregão Eletrônico 023/2026
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Aparecida. Detentora: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 08.528.442/0001-17. Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição pão francês e leite integral. Valor Unitário original do item 03: R$ 4,57. Valor unitário do item 03 após o Aditamento: R$ 5,84. Data de Assinatura Termo Aditivo: 29/10/2026. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Aparecida/SP, Terça-feira, 10 de Novembro de 2026 - **Edição 1254**

EDITAL

EDITAL 01 DE 2026 - CTMA - 1º SEMESTRE 2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Colégio Técnico Municipal de Aparecida Profª Mathilde Fázzeri

EDITAL Nº 01/2026

CADASTRO DE INTERESSE E MATRÍCULA

CURSOS TÉCNICOS CTMA - 1º SEMESTRE DE 2027

O Colégio Técnico Municipal de Aparecida "Prof.ª Mathilde Fázzeri" (CTMA), vinculado à Secretaria Municipal de Educação, torna público o procedimento de cadastro de interesse e efetivação presencial de matrículas para o ingresso nos cursos técnicos de nível médio no 1º semestre de 2027, observadas a legislação educacional aplicável, as normas do sistema de ensino, os planos de curso e as condições deste edital.

1. OBJETO E ETAPAS

1.1. O ingresso será organizado em duas etapas: I – cadastro eletrônico de interesse para matrícula; II – atendimento presencial na Secretaria Escolar para conferência dos requisitos e efetivação da matrícula.

1.2. O cadastro eletrônico constitui manifestação inicial de interesse e permite o contato da escola com o interessado. Não equivale à matrícula, não gera vínculo escolar e não assegura, por si só, direito à vaga.

1.3. Não haverá prova ou seleção classificatória específica, sem prejuízo da observância dos requisitos de ingresso, da capacidade das turmas e dos critérios de atendimento previstos neste edital.

2. CURSOS E VAGAS

Curso técnico	Vagas	Turno
Administração	40	Noturno
Informática	40	Noturno
Nutrição e Dietética	40	Noturno

2.1. A abertura de cada turma está condicionada às condições pedagógicas, administrativas, de pessoal e de infraestrutura, bem como ao quantitativo mínimo fixado pelo CTMA e aprovado pela autoridade competente, se aplicável. A eventual não abertura será comunicada aos interessados.

3. CADASTRO ELETRÔNICO DE INTERESSE

3.1. O formulário eletrônico de cadastro de interesse para matrícula ficará disponível de 23 de novembro de 2026 a 30 de janeiro de 2027, inclusive, no endereço eletrônico ***https://tinyurl.com/2ck9wnxp***. O recebimento eletrônico permanecerá ativo durante o recesso e as férias escolares, de 17 de dezembro de 2026 a 18 de janeiro de 2027, sem realização de chamamentos para matrícula nesse intervalo.

3.2. O interessado deverá informar, no mínimo: nome completo, data de nascimento, CPF, cidade de residência, escolaridade, curso pretendido, telefone celular com WhatsApp e, quando disponível, e-mail. Para menores de idade, também poderão ser solicitados dados de contato de responsável legal.

3.3. O interessado é responsável por manter o número informado ativo e correto. A secretaria poderá solicitar confirmação de dados necessários ao prosseguimento da matrícula.

3.4. A ordem e a data de recebimento dos cadastros serão registradas para fins de transparência e gestão das vagas; a prioridade, em caso de demanda superior às vagas, observará o critério divulgado no item 6.

4. CONTATO E CONVOCAÇÃO POR WHATSAPP

4.1. Fora do período de recesso e férias indicado no item 4.2, a Secretaria Escolar enviará, em até 2 (dois) dias úteis de expediente administrativo após o recebimento do cadastro, mensagem ao WhatsApp informado, contendo: I – relação de documentos; II – endereço e horário de atendimento; III – data-limite de comparecimento; IV – informação sobre a disponibilidade de vagas e o caráter condicionado da matrícula. O chamamento observará a ordem definida no item 6.

4.2. Entre 17 de dezembro de 2026 e 18 de janeiro de 2027, haverá recesso e férias escolares: o formulário continuará recebendo cadastros, mas não serão realizados chamamentos para matrícula. Os chamamentos serão retomados em 19 de janeiro de 2027, respeitada a ordem de cadastro e o prazo de resposta do item 4.1, contado a partir da retomada do expediente. Sábados, domingos, feriados e dias sem expediente não integrarão a contagem dos dias úteis.

4.3. Serão registradas as datas de recebimento do cadastro e de envio da mensagem. Em caso de impossibilidade comprovada de contato, poderão ser realizadas novas tentativas, com registro interno.

5. COMPARECIMENTO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

5.1. O interessado terá até 7 (sete) dias corridos, contados do primeiro dia seguinte ao envio da convocação, para comparecer à Secretaria Escolar e apresentar os documentos necessários. Se o último dia coincidir com data sem atendimento, o vencimento será prorrogado para o primeiro dia de expediente seguinte. Os prazos de comparecimento que alcançarem o recesso de 17/12/2026 a 18/01/2027 ficarão suspensos nesse intervalo e voltarão a correr em 19/01/2027, preservado o prazo remanescente.

5.2. O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11h às 21h, exceto feriados, pontos facultativos e períodos de suspensão do expediente previamente comunicados.

5.3. A matrícula será efetivada após conferência dos requisitos legais e pedagógicos, da documentação e da disponibilidade de vaga, com registro e comprovante fornecido pela Secretaria Escolar.

5.4. O não comparecimento no prazo, sem justificativa acolhida pela escola, encerrará a convocação, sem prejuízo de novo cadastro ou inclusão em lista de espera, conforme disponibilidade. O prazo poderá ser prorrogado por decisão fundamentada em situações justificadas, inclusive dificuldades documentais não imputáveis ao interessado.

5.5. Interessados menores de 18 anos deverão comparecer acompanhados de responsável legal ou apresentar a autorização e os documentos exigidos segundo as normas escolares pertinentes.

6. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E LISTA DE ESPERA

6.1. As convocações observarão a ordem cronológica de envio do cadastro eletrônico completo, por curso, registrada pelo sistema, respeitadas eventuais reservas de vagas legalmente aplicáveis e regulamentadas para a instituição.

6.2. A convocação não implica reserva definitiva: a vaga dependerá de efetivação no prazo comunicado. A escola deverá manter controle auditável das convocações, matrículas e vagas remanescentes, sem divulgação pública de dados pessoais excessivos.

6.3. Esgotadas as vagas, os interessados não atendidos integrarão lista de espera por curso, observada a ordem prevista no item 6.1. Vagas remanescentes serão oferecidas mediante novas convocações.

6.4. Quando a demanda ultrapassar a oferta, dúvidas ou recursos sobre a ordem de convocação poderão ser apresentados à Secretaria Escolar em até 2 dias úteis da ciência do interessado, para resposta fundamentada em até 5 dias úteis, sem prejuízo da apreciação da autoridade educacional competente.

7. REQUISITOS E DOCUMENTAÇÃO

7.1. Para matrícula, o candidato deverá ter concluído o ensino médio ou estar regularmente matriculado, no mínimo, no 2º ano, conforme exigência constante do edital anterior, condicionada à compatibilidade com o plano de curso autorizado e com as normas do sistema de ensino.

7.2. Documentos de referência: documento oficial de identificação e CPF; comprovante de residência; certidão de nascimento ou casamento, quando necessária; fotografia 3×4, se exigida pelo cadastro escolar; histórico ou certificado de conclusão do ensino médio, ou declaração escolar atualizada para matrícula concomitante; documentação do responsável legal para menores; outros documentos legalmente indispensáveis informados pela secretaria.

7.3. A escola poderá solicitar apresentação dos originais para conferência. Eventual pendência documental sanável será tratada conforme as normas do sistema de ensino, sem indeferimento automático quando couber prazo de regularização.

7.4. Não será exigido pagamento de taxa como condição de cadastro ou matrícula nos cursos públicos.

8. INÍCIO DAS AULAS E EXPEDIENTE

8.1. O início das aulas está previsto para 2 de fevereiro de 2027, em caráter preliminar, sujeito à aprovação do calendário escolar e à comunicação oficial da Secretaria Municipal de Educação.

8.2. O período de recesso e férias escolares compreenderá 17 de dezembro de 2026 a 18 de janeiro de 2027. Nesse intervalo, o formulário eletrônico ficará aberto para novos cadastros, mas não haverá chamamento para matrícula. Os chamamentos serão retomados em 19 de janeiro de 2027. O recebimento dos cadastros será encerrado em 30 de janeiro de 2027, inclusive. A efetivação das matrículas dependerá dos prazos individuais de convocação e da disponibilidade de vagas, observadas as regras do item 5.

9. PROTEÇÃO DE DADOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os dados informados serão utilizados para administrar os cadastros, contatar interessados e processar matrículas, observadas a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), a minimização de dados e, quando aplicável, o melhor interesse de crianças e adolescentes. Informações de privacidade e canal de atendimento aos titulares deverão constar do formulário.

9.2. Casos omissos serão analisados pela direção do CTMA, com observância das normas e competências da Secretaria Municipal de Educação e do sistema de ensino. O edital produzirá efeitos após aprovação e publicação pelos meios oficiais competentes.

Aparecida/SP, 05 de novembro de 2026.

Secretária Municipal de Educação Interina
Silvana Aparecida Miranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Colégio Técnico Municipal de Aparecida Profª Mathilde Fázzeri

ANEXO I – CRONOGRAMA DE CADASTRO DE INTERESSE E MATRÍCULAS

Ingresso no 1º semestre letivo de 2027

O presente Anexo I integra o Edital de Abertura de Cadastro de Interesse e Matrículas do CTMA para o 1º semestre de 2027 e estabelece as principais datas e condições de atendimento aos interessados.

ETAPA	DATA / PERÍODO
Abertura do formulário eletrônico de cadastro de interesse	23/11/2026 (segunda-feira)
Cadastros e chamamentos iniciais	23/11/2026 a 16/12/2026
Recesso e férias escolares — formulário disponível, sem chamamentos para matrícula	17/12/2026 a 18/01/2027
Retomada dos chamamentos para matrícula	19/01/2027 (terça-feira)
Encerramento do formulário de cadastro de interesse	30/01/2027 (sábado)
Previsão de início das aulas	02/02/2027 (terça-feira)

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

1. Durante o período de 17/12/2026 a 18/01/2027, o formulário eletrônico permanecerá disponível para novos cadastros, mas não serão realizados chamamentos para efetivação de matrículas.

2. A partir de 19/01/2027, os contatos pelo WhatsApp serão retomados conforme a ordem de cadastro, observada a disponibilidade de vagas e os critérios definidos no edital.

3. O prazo de até 48 horas úteis para o primeiro contato não será contado durante o recesso e as férias escolares informados neste anexo, reiniciando-se a contagem no primeiro dia de retomada dos chamamentos.

4. Após o chamamento, o interessado terá até sete dias corridos para comparecer à secretaria, ressalvados os dias sem expediente e as hipóteses de prorrogação previstas no edital. O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11h às 21h, nos dias de funcionamento da unidade.

5. O cadastro eletrônico não representa matrícula efetivada nem garantia de vaga. A matrícula dependerá da conferência dos requisitos e da documentação e da disponibilidade de vagas.

6. O início das aulas é previsto e poderá ser ajustado conforme o calendário escolar oficialmente aprovado.

Praça Pe. Victor Coelho de Almeida, 499, Jardim São Paulo – Aparecida-SP | CEP: 12570-108
CNPJ: 20.901.466/0001-75

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Aparecida/SP, Terça-feira, 10 de Novembro de 2026 - **Edição 1254**

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

SAAE APARECIDA

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO

CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
CNPJ: 43.672.880/0001-55

CONTRATADA: VITTA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 10.745.687/0001-48
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2026
VIGÊNCIA: 31/12/2026
VALOR: R$ 39.557,70 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 012/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTO QUÍMICO – SOLUÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO EM SUSPENSÃO AQUOSA PARA TRATAMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO

CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
CNPJ: 43.672.880/0001-55

CONTRATADA: CARMEUSE BRASIL SOLUCOES QUIMICAS S.A
CNPJ: 19.281.807/0001-78
DATA DA ASSINATURA: 09/11/2026
VIGÊNCIA: 26/11/2026
VALOR: R$ 37.323,00 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e três reais)

BLL COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2026
Processo Adm: N° 1608/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADOS À MANUTENÇÃO INTERNA

Empresas vencedoras valor total: R$ 183.603,02 (cento e oitenta e três mil e seiscentos e três reais e dois centavos): **IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA** (30209422000132) com os lotes: 2 no valor total de R$ 7.790,00 (sete mil e setecentos e noventa reais). **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI** (27518373000105) com os lotes: 1 no valor total de R$ 50.603,90 (cinquenta mil e seiscentos e três reais e noventa centavos). **HSX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** (05743514000150) com os lotes: 3, 4, 5 no valor total de R$ 125.209,12 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e nove reais e doze centavos).

A autoridade municipal do órgão SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) , e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

APARECIDA (SP), sexta-feira, 6 de novembro de 2026

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
AUTORIDADE COMPETENTE

Assinado por 1 pessoa: JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/87B8-FFCC-9562-C8A7 e informe o código 87B8-FFCC-9562-C8A7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 87B8-FFCC-9562-C8A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JEFFERCY DE SOUZA NUNES CHAD (CPF 050.XXX.XXX-27) em 09/11/2026 15:20:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saaeaparecida.1doc.com.br/verificacao/87B8-FFCC-9562-C8A7

Aparecida/SP, Terça-feira, 10 de Novembro de 2026 - **Edição 1254**

Diário Oficial do Município de Aparecida (SP)
CNPJ: 46.680.518/0001-14
Endereço: Rua Professor José Borges Ribeiro, 167
Telefone: 12 3104-4000
E-mail: imprensa@aparecida.sp.gov.br
Portal: aparecida.sp.gov.br
Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.349, de 28 de junho de 2021.
Jornalista responsável: Tiago José Macedo de Souza
Prefeito: José Luiz Rodrigues
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por: MUNICIPIO DE APARECIDA:46680518000114
(78899303800)
Data: 10/11/2026 09:30:21